



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAUD/SEAUD

RELATÓRIO DE AUDITORIA

OBJETIVO: Emitir parecer com vistas a certificar a regularidade das contas dos meses de julho a setembro de 2019, verificando resultados, compreendendo os seguintes aspectos observados: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativo e contábil; e c) cumprimento da legislação e normativos.

UNIDADE: Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU

CIDADE: Brasília – DF

DIRETOR GERAL e ORDENADOR DE DESPESAS: Silvio Artur Meira Starling

DIRETORA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: José Salgado Freire da Silva

PERÍODO DE ANÁLISE: De julho a setembro de 2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 9/2019

Senhor Secretário,

Com base nas atribuições pertinentes à SECIN, previstas no Regulamento desta Corte, mediante a Resolução nº 213 do STM, de 2 de dezembro de 2014, publicada no BJM nº 59, de 19 de dezembro de 2014, e alterações; considerando a Resolução nº 171, de 1/3/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e de acordo com o Plano Anual de Auditoria – PAA/JMU 2019, aprovado por despacho do Ministro-Presidente, em 16/11/2018, publicado no BJM nº 47, de novembro de 2018 – Processo SEI nº [020553/18-00.13](#), encaminho a Vossa Senhoria o presente Relatório de Auditoria de Gestão do PLAS/JMU.

I. INTRODUÇÃO

1.1. O presente relatório trata sobre auditoria do PLAS/JMU, conforme disposto nos arts. 41, inciso I, e 42, §1º, da Resolução nº 213, de 2 de dezembro de 2014, Regulamento do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, no que diz respeito à participação do Secretário de Controle Interno, bem como as atribuições pertinentes à SECIN, previstas no Regulamento desta Corte.

1.2. Os trabalhos foram realizados no período que antecede a análise das prestações de contas do 3º trimestre pelo Conselho Deliberativo do PLAS/JMU. A auditoria foi desenvolvida pela equipe formada pelos servidores Amanda Sousa Bruno, matrícula 1190, Márcio Costa Medeiros, matrícula 9372 e pela Supervisora da Seção de Auditoria, Lucilene Goudinho Ferreira, matrícula 8855, todos representantes da Secretaria de Controle Interno deste STM, com o apoio prestado pelo estagiário Felipe Alves de Souza Lima, matrícula E1605.

1.3. O Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, segundo seu Regulamento, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

1.4. O PLAS/JMU tem como receitas: as contribuições mensais dos servidores; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento Anual, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU; a participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação) e outras receitas, conforme art. 39 do Regulamento.

1.5. O presente trabalho objetiva responder às questões de auditoria formuladas, considerando os tópicos abaixo:

- a) A utilização dos recursos próprios e orçamentários do PLAS/JMU;
- b) A evolução da receita e da despesa;
- c) O saldo disponível;
- d) O tipo e o resultado de aplicação financeira;
- e) O acompanhamento das contas a receber;
- f) O monitoramento e controle dos procedimentos financeiros e contábeis;
- g) A análise dos Demonstrativos Contábeis do trimestre;
- h) A avaliação da execução do Programa de trabalho resumido nº 084496 – AMOSSED;
- i) O acompanhamento das glosas realizadas e dos gastos com o contrato com a empresa de auditoria médica (BRASILMED).

1.6. Para avaliação da composição deste trabalho, realizou-se análise das Prestações de Contas dos meses de julho a setembro, conforme processos SEI [015191/19-00.15](#), [017258/19-00.15](#) e [019816/19-00.15](#), encaminhados pela Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde do PLAS/JMU (DISAU); processos SEI [015127/19-00.15](#), [017530/19-00.15](#) e [019875/19-00.15](#), elaborados pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI); e estudo do Regulamento do PLAS/JMU. Cabe frisar que os valores dos gráficos estão em reais (R\$).

1.7. Observaram-se as variáveis de materialidade, risco, relevância e criticidade, conforme técnica disposta no art. 32, VIII, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

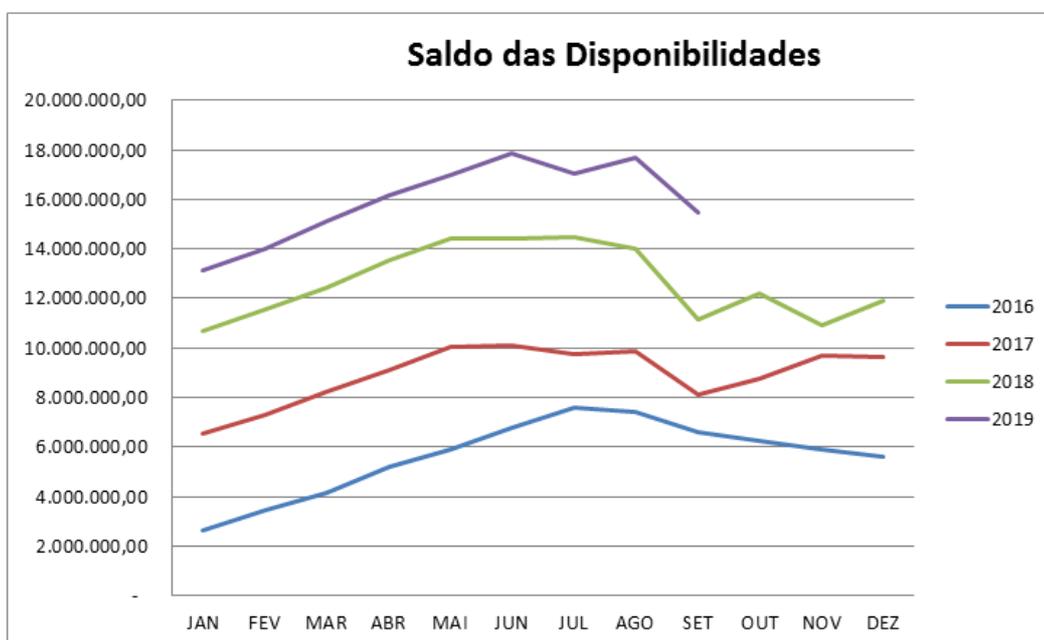
2. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1.1. Verificou-se que o saldo das disponibilidades financeiras (investimento em CDB + conta corrente), **no final do 3º trimestre de cada exercício**, apresentou-se da seguinte forma:

2016	R\$ 6.623.144,27
2017	R\$ 8.116.781,05
2018	R\$ 11.145.558,37
2019	R\$ 15.453.375,71

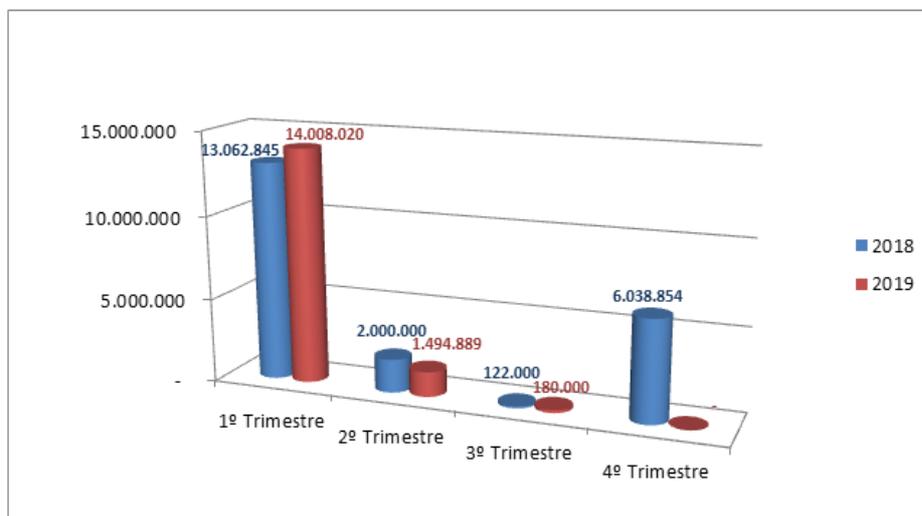
2.1.2. O saldo das disponibilidades é apresentado no gráfico a seguir:



2.2. ANÁLISE DAS RECEITAS

2.2.1 Acompanhamento da Dotação Orçamentária (Receita Orçamentária Anual)

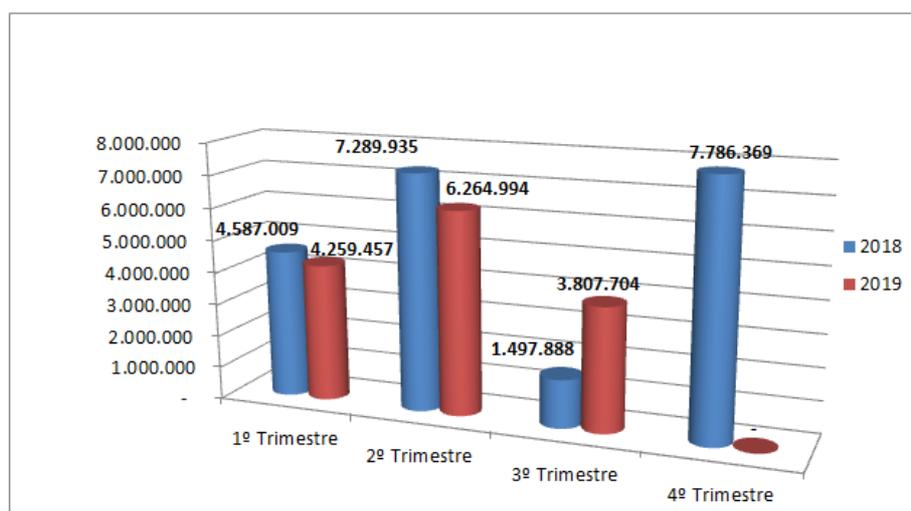
2.2.1.1. O gráfico abaixo apresenta a evolução da Receita Orçamentária Anual. Registra-se suplementação de R\$ 180.000,00 nesse trimestre, de maneira que a Dotação Orçamentária Atualizada é R\$ 15.682.909,40.



2.2.1.2. A Dotação Orçamentária de 2018 foi de R\$ 21.834.539,37, porém houve expressiva suplementação no último trimestre daquele ano. Nesse sentido, registra-se que, até o 3º trimestre, a Receita Orçamentária de 2019 representa 71,83 % do orçamento disponibilizado para o PLAS/JMU em 2018.

2.2.2. Receita Orçamentária Utilizada

2.2.2.1. Considera-se Receita Orçamentária Utilizada os valores liquidados pelo PLAS/JMU. Desse modo, observa-se que a receita e a despesa orçamentária possuem o mesmo valor nos demonstrativos contábeis. O gráfico a seguir apresenta a Receita Orçamentária Utilizada, por trimestre, nos exercícios de 2018 e de 2019.

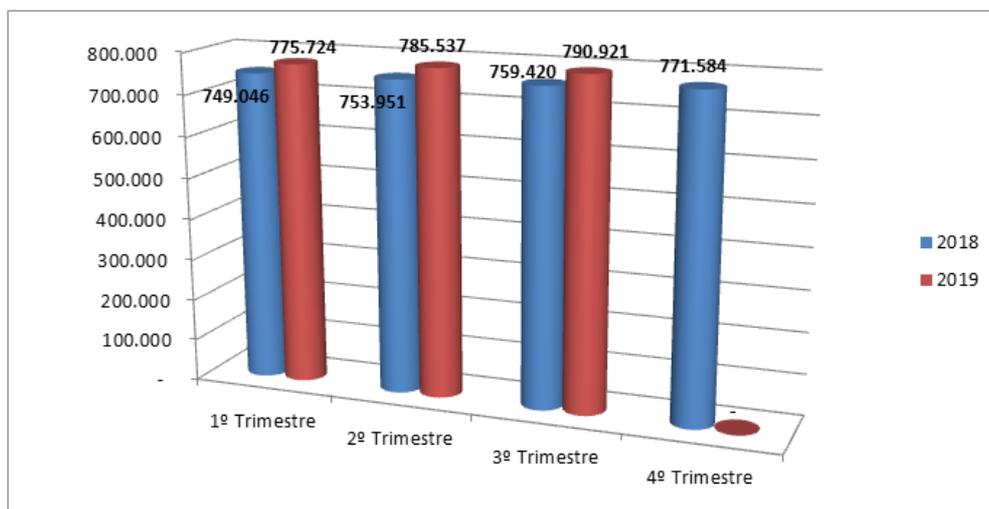


2.2.2.2. Nesse aspecto, verifica-se que, até o terceiro trimestre de 2019, o PLAS/JMU liquidou R\$ 14.332.155,14 de recursos orçamentários, ou seja, executou 91,39% do orçamento anual atualizado (R\$ 15.682.909,40).

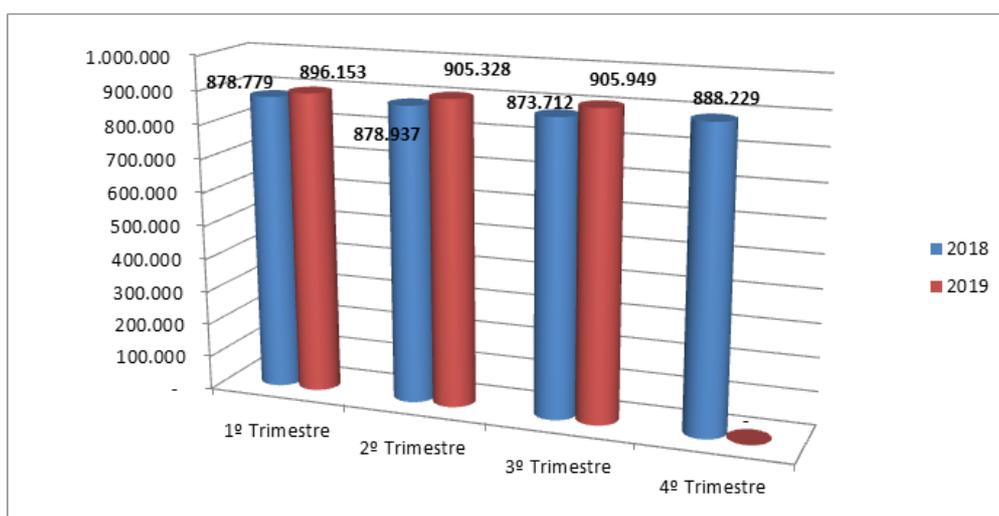
2.2.3. Receita Própria Operacional

2.2.3.1. Com base nos dados dos demonstrativos contábeis, segue a comparação por trimestre da receita dos recursos próprios, referente aos exercícios de 2018 e de 2019.

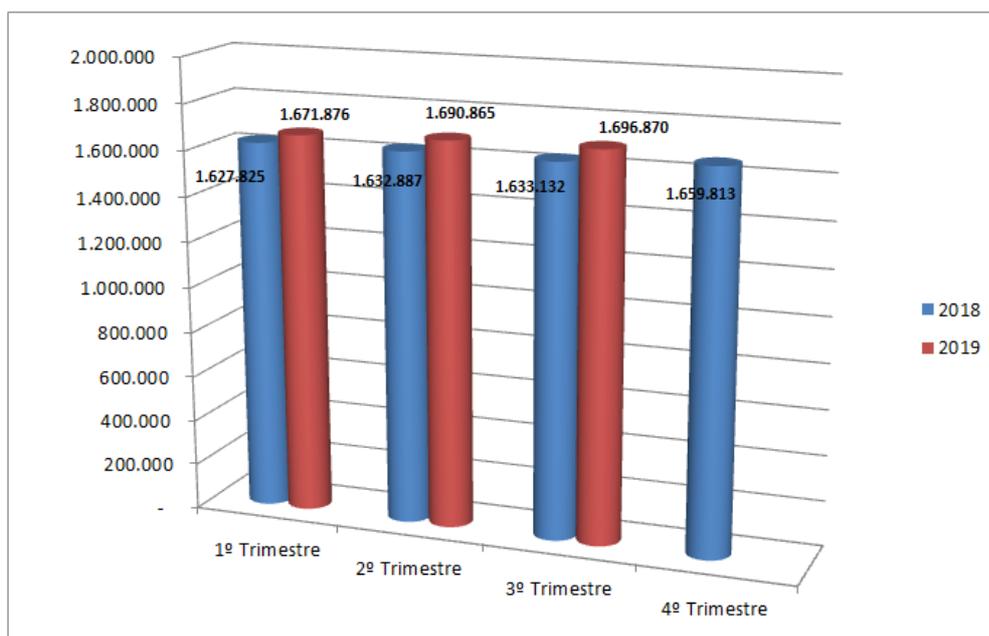
2.2.3.2. A Receita de Contribuição de Beneficiários Titulares no 3º trimestre foi R\$ 790.920,86, apresentando crescimento de 4,15% em comparação com o mesmo período de 2018, conforme se verifica no gráfico a seguir:



2.2.3.3. A Receita de Contribuição de Beneficiários Dependentes Diretos e Indiretos, demonstrada no próximo gráfico, foi R\$ 905.948,89, crescimento de aproximadamente 3,69% em comparação com o arrecadado no 3º trimestre de 2018.



2.2.3.4. Apresenta-se a seguir a Receita Operacional Total de Recursos Próprios, constituída pela soma da Receita de Contribuição de Beneficiários Titulares e Dependentes, apresentado aumento de 3,90% em comparação com o mesmo período do ano passado.



2.2.4. Receitas de Aplicações Financeiras

2.2.4.1. Até 30/07/2019, os recursos financeiros do PLAS/JMU estavam aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) no Banco do Brasil. Em maio deste ano, iniciaram-se estudos de novas propostas de aplicação financeira, conforme se verifica no processo SEI [010781/19-00.15](#), buscando modalidades de aplicação com rentabilidade superior à então praticada. Assim, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU ([1548348](#)) foram apresentadas propostas do Banco Santander (como referência), da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, os quais ofereceram as seguintes rentabilidades, 6,36% a.a., 6,22% a.a. e 6,20% a.a., respectivamente.

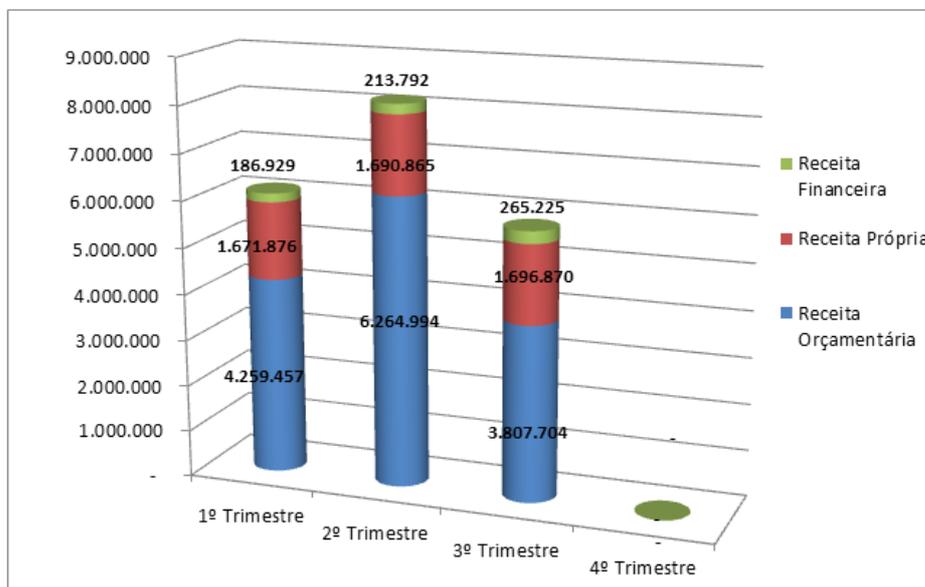
2.2.4.2. O Conselho acordou em manter o Banco do Brasil como prestador de serviços bancários do PLAS/JMU. Contudo, alterou-se o modelo de aplicação, vigente àquele momento, para a aplicação "BB Renda Fixa CP Corporativo" ([1445089](#)), com rentabilidade de 6,20% a.a. Tal escolha se baseou na relação que o Tribunal possui com o Banco do Brasil e na quantidade de credenciados que possuem conta nessa instituição. Portanto, a partir de 30/07/2019 o montante de 17.014.180,58 foi transferido para o novo modelo de aplicação ([1522340](#)).

2.2.4.3. Verificou-se que o rendimento, no 3º trimestre do ano de 2019, totalizou R\$ 265.225,11, valor 27,57% superior ao rendimento obtido no mesmo período de 2018.

RECEITAS FINANCEIRAS				
	2016	2017	2018	2019
JAN	15.792,22	56.945,48	53.341,34	61.774,23
FEV	19.826,42	53.107,07	46.349,54	51.809,05
MAR	36.474,00	74.253,01	58.492,95	73.345,78
ABR	41.519,36	61.827,59	61.767,22	74.549,57
MAIO	53.789,66	80.590,42	66.734,12	83.806,43
JUN	65.842,49	76.900,44	70.111,81	55.435,55
JUL	71.149,18	73.850,11	73.765,05	116.470,65
AGO	80.894,09	75.631,09	76.609,10	79.489,06
SET	73.365,19	52.802,74	57.526,12	69.265,40
TOTAL	458.652,61	605.907,95	564.697,25	665.945,72

2.2.5. Receita Total (Receita Orçamentária Utilizada + Recursos Próprios + Receita Financeira)

2.2.5.1. O gráfico a seguir apresenta, por trimestre, a Receita Total do PLAS/JMU, sendo constituída pelo somatório dos valores da receita orçamentária utilizada, da receita dos recursos próprios e da receita financeira.



2.3. ANÁLISE DA DESPESA

2.3.1. Execução da Despesa Orçamentária

2.3.1.1. De acordo com os relatórios gerenciais, constantes das prestações de contas, segue o detalhamento da Despesa Orçamentária:

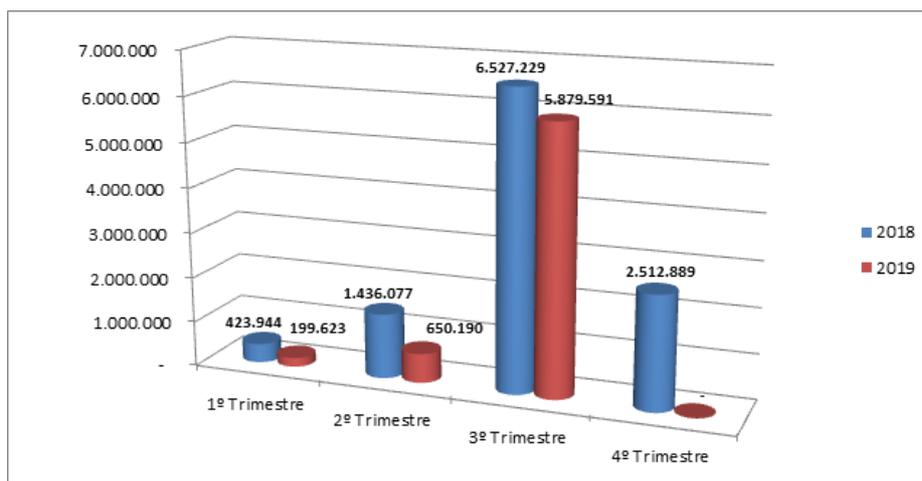
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO				
EXECUÇÃO DA DESPESA - SIAFI	VALOR LIQUIDADO EM 2016	VALOR LIQUIDADO EM 2017	VALOR LIQUIDADO EM 2018	VALOR LIQUIDADO ATÉ SETEMBRO DE 2019
CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA	298,84	0,00	0,00	0,00

AUDITORIA MÉDICA	237.603,01	30.960,20	250.099,27	158.517,59
CRENCIADOS ASSIST. ODONTOLÓGICA	655.657,72	926.608,17	876.155,07	647.689,32
CRENCIADOS DO PLAS/JMU	12.080.132,61	16.091.599,31	19.477.999,79	13.365.068,03
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.259.491,22	1.850.887,07	416.830,42	43.006,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	456.924,29	137.084,30	109.973,38	117.874,20
CONVÊNIO/CRENCIAMENTO HFA	0,00	0,00	30.142,26	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	190.392,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.880.499,99	19.037.139,05	21.161.200,19	14.332.155,14

2.3.1.2. Até o terceiro trimestre do ano corrente, foram liquidados R\$ 14.332.155,14 de despesas orçamentárias, valor que representa R\$ 91,39% do orçamento total deste ano (R\$ 15.682.909,40). Restam ainda R\$ 1.350.754,26 de recursos orçamentários para serem utilizados no último trimestre.

2.3.2. Despesa com a Utilização de Recurso Próprio

2.3.2.1. Segue o gráfico de evolução da despesa com a utilização de recurso próprio. As despesas realizadas com recursos próprios no 3º trimestre totalizaram R\$ 5.879.591,75.



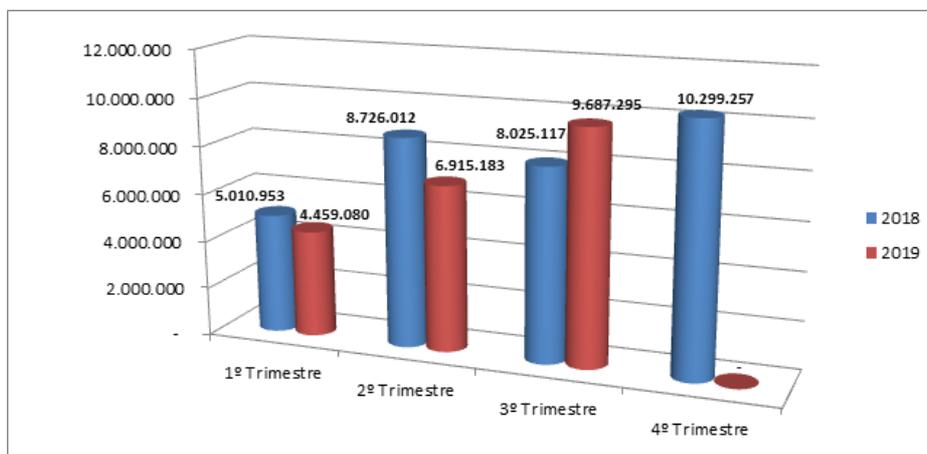
2.3.2.2. Sobre o processo SEI [010417/19-00.15](#), que trata da possibilidade de realização de pagamentos a credenciados com recursos próprios através do SIAFI, a SECIN realizou consulta técnica à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a qual informou a impossibilidade da realização deste procedimento, visto que a conta informada não se destina a esse tipo de pagamento.

2.3.3. Despesa Operacional Total (Recursos Orçamentários Utilizados + Recursos Próprios)

2.3.3.1. A tabela abaixo apresenta a Despesa Operacional Total, constituída pelo somatório das despesas liquidadas com recursos orçamentários e despesas pagas com recursos próprios. Embora a Despesa Operacional Total tenha reduzido se compararmos com o ano passado, é importante destacar que, em 30/09/2019, o saldo de faturas a processar no valor de R\$ 10.120.174,01, de acordo com a Informação nº [1594094](#).

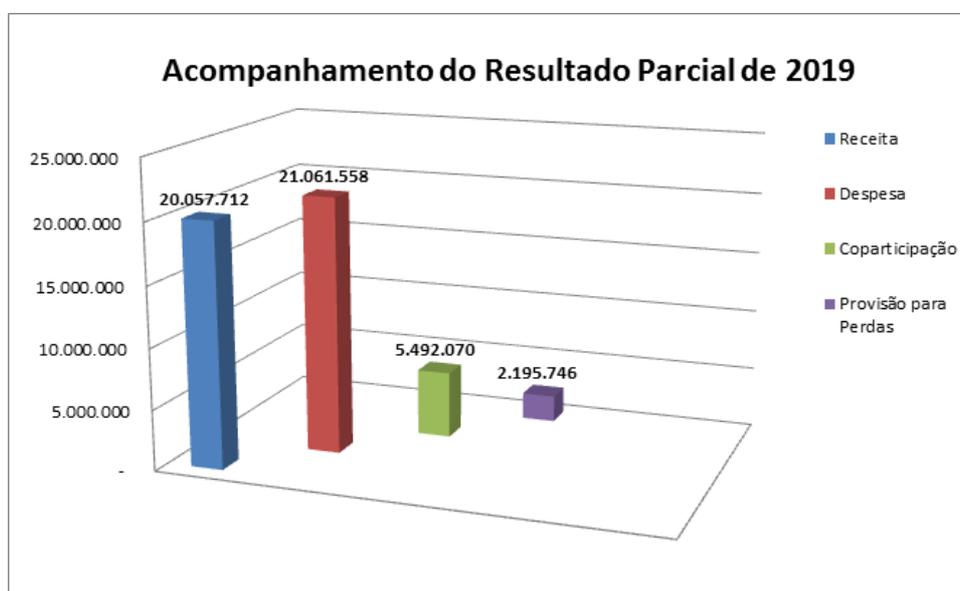
DESPESA OPERACIONAL				
MESES	2016	2017	2018	2019
JANEIRO	151.413,90	905.221,55	501.499,33	1.040.412,30
FEVEREIRO	2.152.531,27	2.697.211,36	3.018.441,88	669.383,03
MARÇO	2.117.799,13	1.583.549,78	1.491.011,38	2.749.284,17
ABRIL	1.769.033,87	1.446.140,00	1.911.905,32	1.469.897,40
MAIO	2.283.183,41	2.832.922,69	3.402.327,95	1.780.427,32
JUNHO	1.034.248,50	2.852.860,33	3.411.778,57	3.664.858,72
JULHO	1.290.386,17	2.017.053,98	1.514.443,86	3.296.139,58
AGOSTO	1.894.910,67	1.134.780,88	1.954.690,41	2.488.453,48
SETEMBRO	1.679.624,19	3.393.367,87	4.555.982,29	3.902.702,09
TOTAL ACUMULADO	14.373.131,11	18.863.108,44	21.762.080,99	21.061.558,09

2.3.3.2. O gráfico seguinte apresenta a evolução da despesa operacional (recursos orçamentários utilizados + recursos próprios) por trimestre dos anos de 2018/2019.



2.3.4. Análise do Resultado Parcial de 2019

2.3.4.1. O gráfico a seguir apresenta a receita (Receitas Orçamentárias + Receitas Operacionais de Recursos Próprios + Receitas Financeiras), a despesa (Despesa Orçamentária + Despesa com Recursos Próprios), o valor a recuperar com coparticipação e a Provisão para Perdas sobre Créditos.

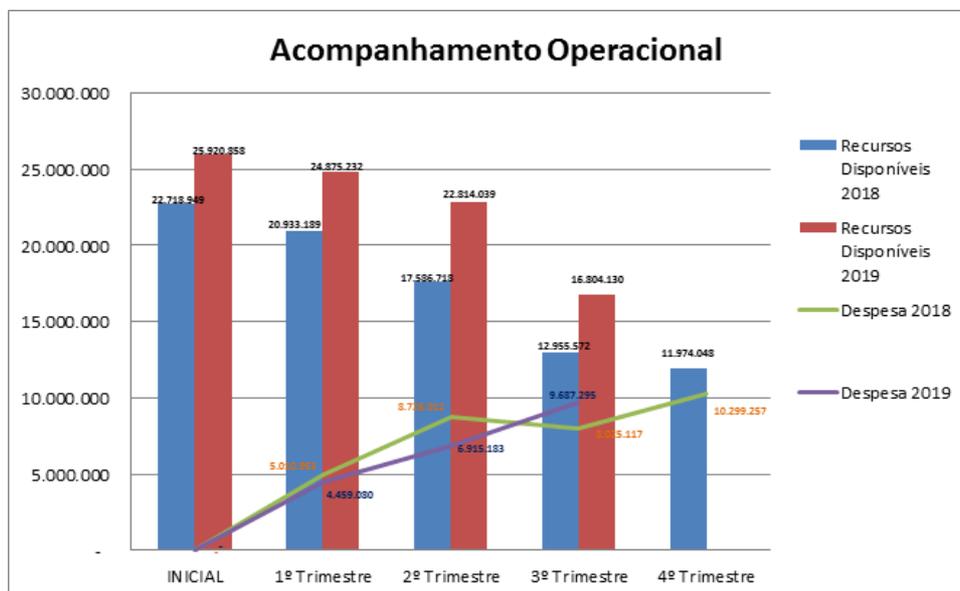


2.3.4.2. O gráfico acima consolida os dados apresentados nas Demonstrações do Resultado do Exercício trimestrais do PLAS/JMU ([1379244](#), [1509589](#) e [1594063](#)) e permite concluir que o Resultado Líquido até 30 de setembro de 2019 foi positivo no valor de R\$ 2.292.478,05.

2.3.4.3. Entretanto, é importante destacar que a Demonstração do Resultado do 3º trimestre apresenta resultado negativo de R\$ 1.987.859,22 ([1594063](#)), o que significa que as despesas foram superiores às receitas nesse período.

2.3.5. Comparativo entre Recursos Disponíveis (Disponibilidades Financeiras + Saldo Orçamentário disponível) X Despesa Operacional.

2.3.5.1. O gráfico de acompanhamento operacional confronta os recursos disponíveis com as despesas totais do plano, nos anos de 2018 e 2019. Este gráfico considera como recursos disponíveis o somatório das disponibilidades financeiras com o saldo da dotação orçamentária disponível para utilização.



2.3.6. Equilíbrio Financeiro

2.3.6.1. A tabela abaixo apresenta a média mensal da despesa total (orçamentária e própria), a média mensal das faturas a pagar, o valor das disponibilidades financeiras e a cobertura, em meses, do disponível em relação à média das despesas. Ressalta-se que a cobertura ideal para atender as variações de despesas imprevistas e garantir a continuidade do fluxo de pagamento é de, no mínimo, 3 meses de fundo de reserva.

PERÍODO	MÉDIA DA DESPESA NO PERÍODO (A)	MÉDIA DAS FATURAS A PAGAR (B)	DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO (C)	COBERTURA EM MESES (D) = C / (A+B)
2016	1.867.122,40	0,00	5.587.097,33	3,0
2017	2.283.762,08	0,00	9.656.104,17	4,2
2018	2.671.778,18	0,00	11.911.548,33	4,5
2019	2.340.173,12	1.124.463,78	15.453.375,71	4,5

2.3.6.2. Em 30 de setembro de 2019, a Seção de Recursos Financeiros - SERFI registrou um total de Faturas a processar no valor de R\$ 10.120.174,01, conforme Informação SERFI nº [1594094](#), de 9/10/2019. Nesse sentido, considerou-se no cálculo da despesa e das faturas a pagar a média do período, ou seja, 9 meses.

2.3.7. Beneficiários por faixa etária

2.3.7.1. A tabela a seguir apresenta o quantitativo de beneficiários por faixa etária atualizada até o mês de setembro de 2019. Registra-se que houve a inclusão de 20 beneficiários no 3º trimestre de 2019.

Beneficiários por faixa etária em setembro de 2019					
Em anos	Titular	Dependente Direto	Dependente Especial	Dependente Indireto	Total
0 - 18	12	551	0	19	582
19 - 23	4	148	13	11	176
24 - 28	17	31	59	0	107
29 - 33	80	50	29	0	159
34 - 38	142	94	4	0	240
39 - 43	109	84	0	0	193
44 - 48	134	83	0	0	217
49 - 53	122	82	0	2	206
54 - 58	139	71	0	9	219
59 acima	600	213	0	153	966
Total	1.359	1.407	105	194	3.065

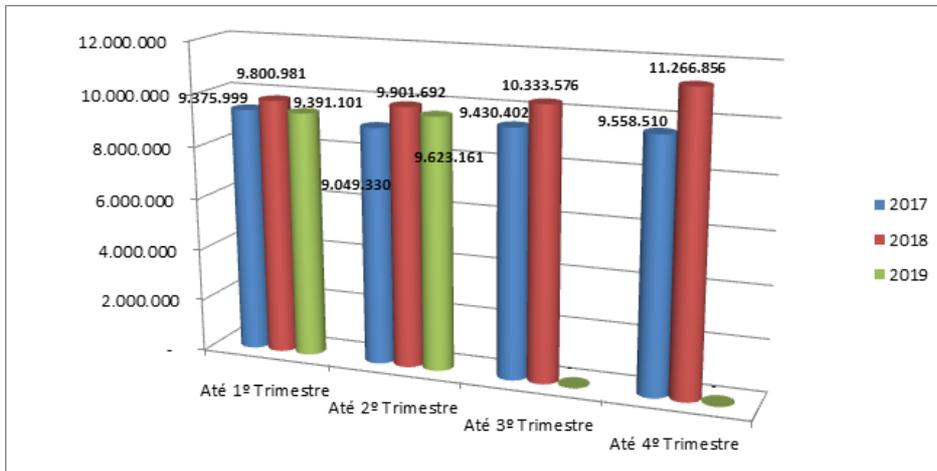
2.3.7.2. Os beneficiários de faixa etária acima de 59 anos permanecem sendo o maior grupo do plano e representam 31,52% do total, em seguida têm-se os beneficiários com idade entre 0 e 18 anos, com percentual de 18,99%.

2.4. ANÁLISE DA CONTA DE DEVEDORES

2.4.1. De acordo com os demonstrativos contábeis, o saldo da conta “Custeio de Beneficiário a Receber”, no final de cada exercício, apresentou-se da seguinte forma:

- a) No exercício de 2016: R\$ 8.990.997,98;
- b) No exercício de 2017: R\$ 9.558.510,21;
- c) No exercício de 2018: R\$ 11.266.855,75;
- d) Até setembro de 2019: R\$ 10.017.506,42.

2.4.2. O gráfico a seguir demonstra a evolução da conta “Custeio de Beneficiário a receber” por trimestre:



2.4.3. Com base no relatório de Devedores do PLAS/JMU (1594067), o saldo devedor em setembro de 2019 é de R\$ 12.111.952,21. Segue abaixo a composição dos devedores do plano, por categoria funcional, sendo que esse valor está distribuído em 8 categorias e possui um total de 427 devedores.

DEVEDORES EM SETEMBRO DE 2019	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	SALDO (R\$)
Ativo	3.326.766,83
Cedido	34.171,11
Exonerado	152.762,22
Falecido	3.026.793,19
Inativo	4.886.580,96
Licença s/ Vencimento	0,00
Pensionista Temporário	54.596,81
Pensionista Vitalício	630.281,09
TOTAL	12.111.952,21

2.4.4. Ainda com base no relatório citado acima, verificou-se que há 35 devedores cujo saldo devedor é superior a R\$ 100.000,00, segue abaixo tabela que apresenta a distribuição dessa dívida por categoria funcional:

DEVEDORES ACIMA DE 100 MIL EM SETEMBRO DE 2019	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	SALDO (R\$)
Ativo	1.572.688,26
Falecido	1.795.965,03
Inativo	3.085.137,81
Pensionista	117.619,81
TOTAL	6.571.410,91

2.4.5. Sobre esse aspecto, é importante apontar que o número de devedores acima de R\$ 100.000,00 costuma mudar de um mês para outro, haja vista as novas dívidas lançadas ou os pequenos pagamentos realizados. De todo modo, ao analisar as listas dos Relatórios de Devedores do PLAS/JMU dos últimos anos, constata-se que em média 10% dos devedores são normalmente responsáveis por mais da metade da dívida total. Ademais, como demonstrado na tabela do item 2.4.4 os grupos de falecidos e inativos possuem as maiores dívidas acumuladas, sendo que o grupo de falecidos são os que, normalmente, integram a maior parte dos valores prescritos, conforme pode ser observado ao analisar baixas do mês de setembro.

2.4.6. Em 30/09/2019, foram realizados lançamentos de baixa de valores prescritos e irrisórios totalizando R\$ 1.109,15, conforme se observa no processo SEI 016837/19-00.15. Desse modo, o valor total baixado até o mês de setembro totaliza R\$ 101.300,52.

BAIXA DE VALORES PRESCRITOS E IRRISÓRIOS	
Processo SEI	Valor
022741/18-00.15	R\$ 100.191,37
016837/19-00.15	R\$ 1.109,15
TOTAL	R\$ 101.300,52

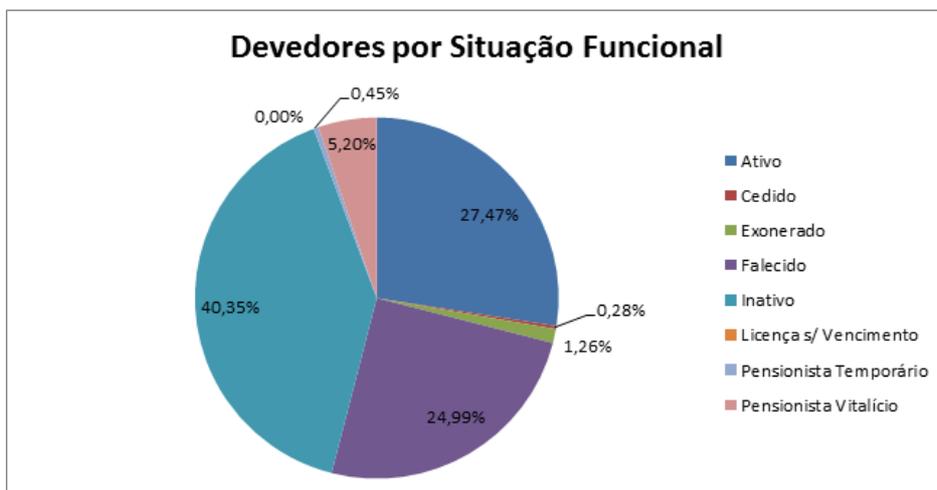
2.4.7. Impende, todavia, ressaltar que o saldo da conta “Contas a Receber” e o saldo constante no relatório de Devedores do PLAS/JMU diferem no valor de R\$ 2.094.445,79. Tal valor é composto pela Provisão para Perdas sobre Créditos no valor de R\$ 2.195.746,31, constituída em janeiro deste ano, subtraída de baixa de valores devidos em decorrência de prescrição fundos (R\$ 101.300,52).

2.4.8. Assim, ao analisar os dados do item 2.4.4 e as baixas apresentadas no Processo SEI nº [022741/18-00.15](#), é possível constatar que a atual Provisão para Perdas sobre Créditos tende a aumentar, assim como as perdas do plano com valores prescritos, em especial com servidores falecidos, visto que esse é o grupo que historicamente responde pela prescrição de valores ([1260770](#)).

2.4.9. Sobre esse aspecto, destaca-se o contido no Parecer DIREG/ASJUR nº [1570866](#), em especial o item 22:

“22. Diante disso, como o custeio do PLAS/JMU tem uma natureza mista e que a maior parte da receita advém do Orçamento da União, é fundamental importância que a DISAU envie todos os esforços para reaver os valores relativos às dívidas deixadas pelos ex-beneficiários. E, em casos futuros, junto aos autos a documentação ou a justificativa relativa aos procedimentos de que lançou mão para atingir tal finalidade, a citar, por exemplo, os contatos feitos com os ex-beneficiários a fim de lhes oportunizar a quitação dos débitos de forma espontânea.”

2.4.10. O gráfico a seguir mostra a representatividade de Devedores segundo a Situação Funcional, de acordo com os valores do relatório de Devedores do PLAS/JMU, sendo que inativos continuam como a maior categoria de devedores, seguidos por ativos e falecidos.



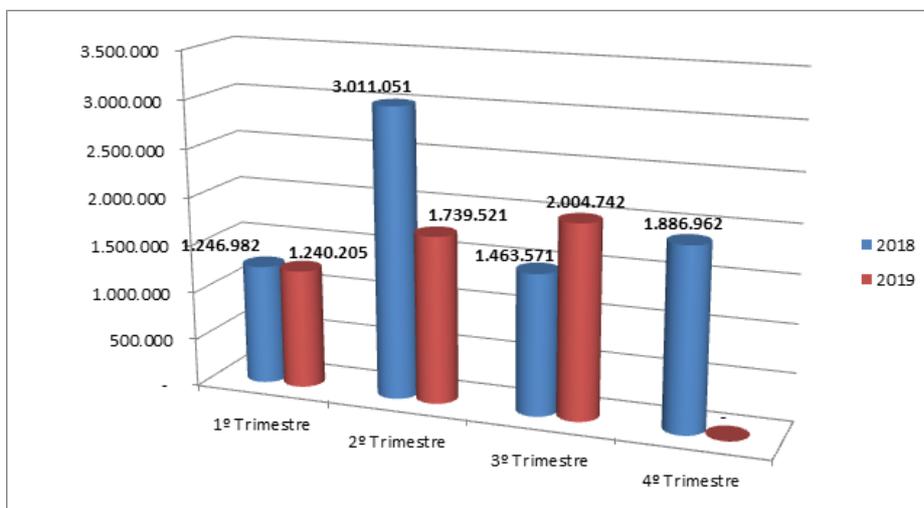
2.5. DESPESA DA UNIMED NNE

2.5.1. De acordo com o relatório Pagamentos e Glosas - Unimed Norte Nordeste ([1594084](#)), segue abaixo tabela com os valores cobrados, os valores pagos e as glosas mensais realizadas nas contas da UNIMED/NNE.

2019				
MÊS	DESPESA (R\$)	TOTAL PAGO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	665.814,02	647.545,13	18.268,89	2,74
FEV	167.506,42	161.765,88	5.740,54	3,43
MAR	450.895,42	430.894,07	20.001,35	4,44
ABR	0,00	0,00	0,00	-
MAIO	1.017.133,65	985.488,30	31.645,35	3,11
JUN	767.935,18	754.032,74	13.902,44	1,81
JUL	1.042.446,58	986.277,88	224.933,07	2,33
AGO	0,00	0,00	0,00	-
SET	1.211.210,95	986.277,88	244.933,07	18,57
TOTAL 2019	5.322.942,22	4.984.198,24	338.743,98	6,36

Fonte: PLAS/JMU

2.5.2. O gráfico abaixo apresenta as despesas com a UNIMED/NNE por trimestre, nos anos de 2018 e 2019. No 3º semestre foram pagos R\$ 2.004.742,12, valor 37% superior ao pago no mesmo período do ano passado. Entretanto, ao analisar os pagamentos realizados durante todo esse ano, verifica-se que houve redução de 12,88% (R\$ 5.721.604,42 até o 3º trimestre de 2018 e R\$ 4.984.468,24, no mesmo período de 2019).



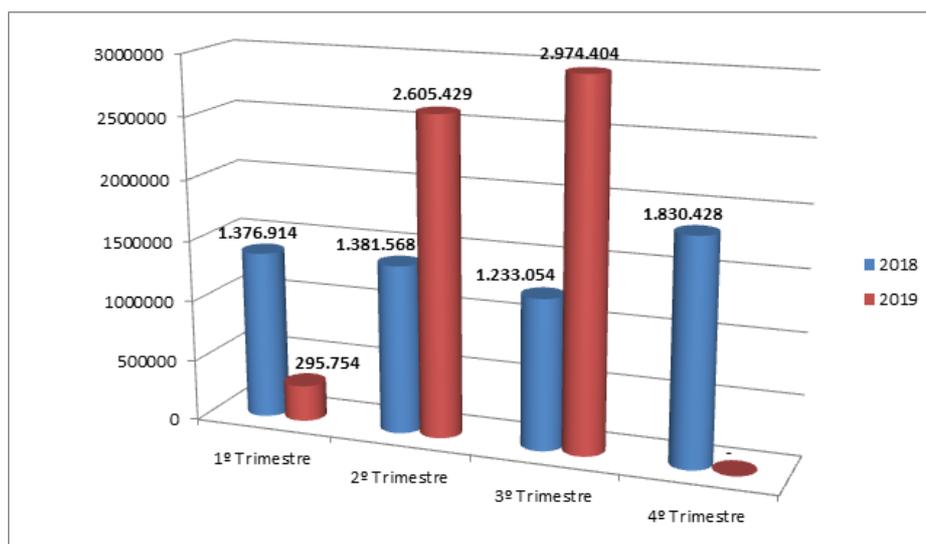
2.6. DESPESAS DA AMIL

2.6.1. De acordo com o relatório Controle de Glosa – Amil ([1594085](#)), apresenta-se a seguir a tabela com os valores cobrados, os valores liberados e as glosas mensais realizadas.

2019				
MÊS	DESPESA (RS)	VALOR LIBERADO (RS)	GLOSA (RS)	GLOSA (%)
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	40.046,80	38.576,57	1.470,23	3,67
MAR	266.978,73	257.177,17	9.801,56	3,67
ABR	563.297,29	545.144,94	18.152,35	3,22
MAIO	701.426,34	648.417,16	53.009,18	7,56
JUN	1.467.651,72	1.411.866,94	55.784,78	3,80
JUL	1.009.380,32	998.881,85	10.498,47	1,04
AGO	548.658,77	541.056,93	7.601,84	1,39
SET	1.487.488,32	1.434.465,16	53.023,16	3,56
TOTAL 2019	6.084.928,29	5.875.586,72	209.341,57	3,44

Fonte: PLAS/JMU

2.6.2. Apresenta-se abaixo, comparação dos valores pagos à Amil, por trimestre, nos anos de 2018 e 2019.



2.7. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO PLAS/JMU

2.7.1. Com base nos Processos de Prestação de Contas, segue abaixo o quadro demonstrativo dos recursos do PLAS/JMU atualizado até setembro de 2019.

EXECUÇÃO DA DESPESA DA CPLAS- SIAFI	ORÇAMENTO COM SUPLEMENTAR	LIQUIDADO
	ANO 2019 (A)	ATÉ SET/2019 (B)
CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA	5.000,00	0,00
AUDITORIA MÉDICA	478.710,00	158.517,59
CREDENCIADOS ASSIST. ODONTOLÓGICA	1.005.000,00	647.689,32
CREDENCIADOS DO PLAS/JMU	13.784.199,40	13.365.068,03
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.323,24	117.874,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	356.676,76	23.824,33
CONVÊNIO/CREDENCIAMENTO HFA	10.000,00	0,00
TOTAL (C)	15.682.909,40	14.332.155,14
DESPESA - RECURSO PRÓPRIO		
MÉDICO-HOSPITALAR		6.729.330,61
TARIFA BANCÁRIA (DOC)		72,34
TOTAL (D)		6.729.402,95
RECUPERAÇÃO POR COPARTICIPAÇÃO (E)		5.492.070,03
TOTAL DA DESPESA (PRÓPRIO + ORÇAMENTÁRIO – RECUPERAÇÃO POR COPARTICIPAÇÃO)		15.569.488,06
RECEITA DE RECURSOS PRÓPRIOS		
TITULAR		2.352.181,73
DEPENDENTE		2.707.429,83
FINANCEIRA		665.945,72
RECEITAS DIVERSAS		0,00
TOTAL (F)		5.725.557,28
DEVEDORES		
2018 (G)		11.266.855,75
Até setembro de 2019 (H)		10.017.506,42
PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS (I)		2.195.746,31
DISPONÍVEL EM DEZ/2018 (J)		11.911.548,33
DISPONÍVEL EM SET/2019 (K) = (J-D+E+F+G-H-I)		15.453.375,71

3. ANÁLISE DE PAGAMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A DORFI, de acordo com a determinação da Ata da 3ª Reunião do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU, de 8 de novembro de 2011, disponibilizou os processos de pagamento relacionados à execução dos recursos orçamentários do ano de 2019, referentes aos meses de julho a setembro (Processo SEI nº [000275/19-00.12](#)).

3.2. A amostra analisada é não probabilística, ou seja, os pagamentos analisados foram escolhidos de forma julgamental e aleatória (5 ordens bancárias por mês de pagamento), conforme quadro a seguir:

EMPRESA	CNPJ	NOTA FISCAL	ORDEM BANCÁRIA	VALOR TOTAL DA NOTA	TRIBUTOS FEDERAIS – valor e código	ISS – valor e código	VALOR LÍQUIDO
Julho – SEI nº 1520092							
RENATO MAIA ASSISTENCIA GERIATRICA LTDA	03.634.318/0001-12	3372	2019OB803427	R\$ 43.550,68	R\$ 4.115,54 – 6190 – 9,45%	R\$ 871,01 – 1782 – 2%	R\$ 38.564,13
HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	00.610.980/0001-44	210534	2019OB803276	R\$ 80.859,69	R\$ 4.730,29 – 6147 – 5,85%	R\$ 1.617,19 – 1782 – 2%	R\$ 74.512,21
FISIOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTETICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA	04.224.681/0002-03	1251	2019OB803294	R\$ 2.230,70	R\$ 210,80 – 6190 – 9,45%	R\$ 44,61 – 1782 – 2%	R\$ 1.975,29
CLINICA VILLAS BOAS S/A	04.965.438/0001-65	49237	2019OB802918	R\$ 9.787,99	R\$ 572,60 – 6147 – 5,85%	R\$ 195,76 – 1782 – 2%	R\$ 9.019,63
CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA FENELON LTDA	03.628.122/0001-15	68759	2019OB802904	R\$ 4.113,09	R\$ 240,62 – 6147 – 5,85%	R\$ 82,26 – 1782 – 2%	R\$ 3.790,21
Agosto – SEI nº 1554323							
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA LTDA	24.942.732/0001-69	10521	2019OB803452	R\$ 19.848,91	R\$ 1.161,16 – 6147 – 5,85%	R\$ 396,98 – 1782 – 2%	R\$ 18.290,77
CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	00.520.237/0001-01	17061	2019OB803606	R\$ 19.744,60 – Glosa no valor de R\$ 785,63	R\$ 1.865,86 – 6190 – 9,45%	R\$ 394,89 – 1782 – 2%	R\$ 16.698,22
CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA	01.443.380/0001-00	5799	2019OB803283	R\$ 3.393,82	R\$ 320,72 – 6190 – 9,45%	R\$ 67,88 – 1782 – 2%	R\$ 3.168,16
ASSOCIACAO MEDICA DO CORPO CLIN DO HOSPITAL PRONTONORTE	26.988.501/0001-11	5663	2019OB803291	R\$ 5.668,44	Não há retenção de tributos federais	R\$ 113,37 – 1782 – 2%	R\$ 5.555,07
SOS INTENSIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	73.405.557/0001-86	1516	2019OB803547	R\$ 30.745,23	R\$ 3.520,32 – 6190 – 9,45%	R\$ 3.520,32 – 1782 – 2%	R\$ 27.224,91
Setembro – SEI nº 1591505							
UNIODONTO DO BRASIL CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS	44.595.858/0001-11	63605	2019OB803978	R\$ 16.366,31	R\$ 761,03 – 8863 – 4,65% R\$ 245,49 – 3280 – 1,5%	Não retém com base no art. 6º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 53.151/2012	R\$ 15.359,79
CLINUP - CLINICA DE NUTRICAÇÃO E PSICOLOGIA LTDA	10.408.531/0001-71	1125	2019OB803912	R\$ 4.716,66	R\$ 445,72 – 6190 – 9,45%	R\$ 94,33 – 1782 – 2%	R\$ 4.176,61
PRONTODONTO CLINICA DENTARIA S/S LTDA	72.589.468/0001-74	2075	2019OB804296	R\$ 9.611,45	R\$ 908,28 – 6190 – 9,45%	Não retém com base no artigo 8º, § 1º, do Decreto Distrital 25.508/2005	R\$ 8.703,17
ICOB INSTITUTO DE	02.661.743/0001-38	10278	2019OB803986	R\$ 7.638,92	R\$ 721,88 –	R\$ 152,78 –	R\$ 6.764,26

CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA					6190 – 9,45%	1782 – 2%	
INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA	37.114.071/0001-25	20408	2019OB804146	R\$ 4137,00	R\$ 390,95 – 6190 – 9,45%	R\$ 82,74 – 1782 – 2%	R\$ 3663,31

3.3. Os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, quanto aos valores pagos às empresas analisadas foram integralmente executados, contabilizados, analisados e arquivados em sua totalidade, pela DORFI, uma vez que estão sendo utilizados recursos provenientes do orçamento da União destinado para a JMU (Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes – AMOSED). Por fim, registra-se que não foram observadas inconsistências com relação às retenções tributárias nos processos analisados.

4. AUDITORIA MÉDICA

4.1. DO ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS E GLOSAS

4.1.1. Segue abaixo, tabela com os valores consolidados de gastos e glosas realizadas administrativamente pelo PLAS/JMU. Essa tabela contempla o somatório dos relatórios de controle de glosas de credenciados, da UNIMED e da Amil.

2019				
MÊS	VALOR COBRADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	665.814,02	647.545,13	18.268,89	2,74
FEV	207.553,22	200.342,45	7.210,77	3,47
MAR	717.874,15	688.071,24	29.802,91	4,15
ABR	563.297,29	545.144,94	18.152,35	3,22
MAI	3.008.200,19	2.881.778,32	126.421,87	4,20
JUN	3.548.539,86	3.449.343,20	99.196,66	2,80
JUL	3.239.383,64	3.188.101,19	51.282,45	1,58
AGO	1.489.501,01	1.388.596,57	100.904,44	6,77
SET	4.491.970,07	4.190.601,43	301.368,64	6,71
TOTAL 2019	17.932.133,45	17.179.524,47	752.608,98	4,20

Fonte: PLAS/JMU

4.2. DO CONTRATO DE AUDITORIA MÉDICA

4.2.1. Em 11/09/2019 foi assinado o 4º termo aditivo ao Contrato nº 25/2015, que prorrogou e repactuou o valor do contrato celebrado entre o STM e a Empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços Ltda, CNPJ: 00.706.148/0001-46 ([1566708](#)). Os valores constantes na tabela abaixo foram pagos à citada empresa, relativos à prestação de serviços de auditoria médica:

2019		DEDUÇÕES DO PAGAMENTO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
MÊS	VALOR BRUTO (R\$)		
JAN	22.645,37	9.198,94	13.446,43
FEV	22.645,37	9.371,89	13.273,48
MAR	22.645,37	9.198,94	13.446,43
ABR	22.645,37	9.198,94	13.446,43
MAI	22.645,37	9.198,94	13.446,43
JUN	22.645,37	9.198,93	13.446,44
JUL	22.645,37	9.006,12	13.639,25
AGO	22.645,37	8.275,27	14.370,10
SET	23.552,89	9.143,15	14.409,74
TOTAL 2019	204.715,85	81.791,12	122.924,73
TOTAL 2018	271.744,44	114.972,34	156.772,30
TOTAL 2017	271.744,44	110.387,26	161.357,18

Fonte: SIAFI

4.2.2. No 3º trimestre de 2019, a empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda. glosou R\$ 258.321,98 das faturas auditadas. O mencionado valor leva em conta apenas valores de procedimentos aprovados e realizados, ou seja, não considera as economias de despesas decorrentes das autorizações negadas de procedimentos médicos solicitados.

2019				
MÊS	VALOR COBRADO (R\$)	VALOR LIBERADO (R\$)	GLOSA (R\$)	GLOSA (%)
JAN	885.214,64	824.583,90	60.630,74	6,85
FEV	929.574,12	856.872,56	72.701,56	7,82
MAR	429.444,09	399.457,02	29.987,07	6,98
ABR	527.092,46	494.115,39	32.977,07	6,29

MAI	530.534,98	504.836,60	25.698,38	4,84
JUN	559.256,15	495.965,56	63.290,59	11,32
JUL	633.232,66	573.494,96	59.737,70	9,43
AGO	910.663,94	800.369,29	110.294,65	12,11
SET	1.017.016,82	928.727,19	88.289,63	8,68
TOTAL 2019	6.422.029,86	5.878.422,47	543.607,39	8,46
TOTAL 2018	7.832.961,82	7.230.724,90	602.236,92	7,69
TOTAL 2017	5.350.813,66	4.950.773,28	400.040,38	7,48

Fonte: PLAS/JMU

5. ANÁLISE DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PLAS/JMU

5.1. Em 30 de agosto de 2019, ocorreu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do PLAS/JMU de 2019, processo SEI nº [009175/19-00.50](#), que apreciou e deliberou sobre a prestação de contas dos meses de janeiro a março de 2019. Nesta reunião foi aprovada por unanimidade a regularidade da prestação de contas do PLAS/JMU ([1548348](#)).

5.2. Destacou-se que no exercício de 2018, as despesas do plano foram superiores às receitas, entretanto o déficit foi compensado com complemento orçamentário viabilizado pela DORFI. Nesse sentido, caso não haja suplementação orçamentária neste e no próximo exercício, em agosto de 2021, o PLAS/JMU não terá recursos financeiros para pagar os credenciados (hospitais, clínicas e médicos), evidenciando que as despesas crescem de forma muito superior às receitas.

5.3. Outro ponto destacado se refere à política de cobrança de falecidos e exonerados, que tem sido tratada como prioridade. Sugeriu-se ainda a realização de estudos sobre concessão de descontos para quitação da dívida, embora tal previsão não conste no Regulamento do PLAS/JMU.

5.4. Nessa reunião, abordou-se ainda a questão das aplicações financeiras do PLAS/JMU, sendo que o Conselho decidiu por manter os recursos aplicados no Banco do Brasil, porém alterando o modelo de aplicação para outro com rentabilidade superior, assunto já abordado no item 2.2.4. deste relatório.

6. CONCLUSÃO

6.1. À vista de todo o exposto, considerando a ausência de impropriedades nas amostras dos processos analisados, propõe-se CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE, para o PLAS/JMU, conforme inciso I do art. 16 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a qual dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

AMANDA SOUSA BRUNO
Analista Judiciário

MÁRCIO COSTA MEDEIROS
Analista Judiciário

LUCILENE GOUDINHO FERREIRA
CRC/AM nº 09123/O-9-T-DFS
Supervisora da Seção de Auditoria

HELENICE SILVA PEREZINO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria

1. De acordo.
2. Para ciência desta Administração perante os órgãos de controle externo, bem como os de natureza fiscal, tributária e previdenciária, esta Secretaria de Controle Interno, em observância à Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, propõe ao Conselho Deliberativo do PLAS a aprovação das presentes prestações de contas como REGULARES, conforme mencionado no item 5.1 deste relatório.
3. Encaminhe-se à DIREG com posterior remessa à DISAU, para apreciação superior pelo Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU, oportunidade em que esta Secretaria de Controle Interno coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SOUSA BRUNO, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 22/11/2019, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA MEDEIROS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Administração**, em 22/11/2019, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE GOUDINHO FERREIRA, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE AUDITORIA**, em 22/11/2019, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENICE SILVA PEREZINO, COORDENADOR(A) DE AUDITORIA**, em 22/11/2019, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 22/11/2019, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1615319** e o código CRC **A2E117EA**.

1615319v90

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

Criado por [amandabruno](#), versão 90 por [lucilenemg](#) em 22/11/2019 17:36:45.